

**PRIVADO**

# REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO

## CONVENÇÕES COLETIVAS

### **Acordo coletivo entre a Liberty Seguros, Companhia de Seguros y Reaseguros, SA - Sucursal em Portugal e outras e o Sindicato dos Trabalhadores da Actividade Seguradora (STAS) e outros - Retificação**

No *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 7, de 22 de fevereiro de 2024, encontra-se publicado o acordo coletivo mencionado em epígrafe, o qual enferma de inexatidões, impondo-se, por isso, a necessária correção.

Assim, na página 69, onde se lê:

«Cláusula 51.<sup>a</sup>

**Apoio infantil e escolar**

1- (...)

2- A comparticipação referida no número anterior tem o valor a seguir indicado, atribuído em função do estabelecimento ou ano escolar em que o educando está matriculado/inscrito:

- 3- Até ao 2.º ciclo do ensino básico ..... 55,00 €;
- 4- 2.º ciclo do ensino básico (5.º ano e 6.º ano) ..... 85,00 €;
- 5- 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário (do 7.º ano ao 12.º ano) ..... 125,00 €;
- 6- Ensino superior, politécnico ou universitário (até aos 25 anos de idade) ..... 130,00 €.

7- (...)

8- (...)

a) (...);

b) (...);

c) (...);

d) (...)

9- (...)

10- (...)

11- (...))»

Deve ler-se:

«Cláusula 51.<sup>a</sup>

**Apoio infantil e escolar**

1- (...)

2- A comparticipação referida no número anterior tem o valor a seguir indicado, atribuído em função do estabelecimento ou ano escolar em que o educando está matriculado/inscrito:

- a) Até ao 2.º ciclo do ensino básico ..... 55,00 €;
- b) 2.º ciclo do ensino básico (5.º ano e 6.º ano) ..... 85,00 €;
- c) 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário (do 7.º ano ao 12.º ano) ..... 125,00 €;
- d) Ensino superior, politécnico ou universitário (até aos 25 anos de idade) ..... 130,00 €.

3- (...).

4- (...)

- a)* (...);
- b)* (...);
- c)* (...);
- d)* (...)
- 5- (...)
- 6- (...)
- 7- (...))»